MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

PROPONENTE / TOMADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

OBRA:
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO MARTINS DE SOUZA

ENDEREÇO:
AV. SANTA RITA, ESQ.C/RUA MANOEL SEVERIANO RODRIGUES

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo Técnico tem por finalidade estabelecer as especificações, diretrizes e condições para execução dos serviços referentes à obra citada, localizada no município de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme projetos fornecidos e Planilha Orçamentária.

A execução deverá atender aos critérios técnicos, normas vigentes e orientações da fiscalização, garantindo a qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade dos serviços.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos aprovados, com emprego de mão de obra qualificada e utilização de materiais novos e de primeira qualidade. A contratada deverá providenciar equipamentos, ferramentas e recursos necessários para a correta execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados respeitando-se as Normas Técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, bem como as boas práticas de engenharia.

A contratada será responsável pela organização do canteiro, proteção do local, limpeza periódica e destinação adequada dos resíduos gerados.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados os serviços iniciais necessários à implantação do canteiro e início das atividades, incluindo o fornecimento e instalação de placa de obra plotada em chapa metálica padrão GOINFRA, afixada em cavaletes de madeira de lei, conforme dimensões previstas em orçamento. Será implantado depósito para armazenamento de cimento tipo I com pintura padrão GOINFRA, incluindo paletes, conforme item orçamentário.

Será realizada a locação da obra, com execução de gabarito sem reaproveitamento, incluindo pintura e piquetes com testemunha, garantindo o correto posicionamento e conferência dos eixos de implantação da ampliação. Será realizada limpeza mecânica do terreno na área prevista para execução da ampliação. Será executado tapume em chapa

compensada resinada de 6 mm com portões e ferragens, conforme padrão GOINFRA, assegurando o isolamento do canteiro e a segurança do local durante a obra.

5. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO

Serão executadas escavações manuais de valas para vigas baldrames, bem como escavações manuais para sapatas e blocos, conforme projeto de fundações. Após execução dos elementos de fundação, será realizado reaterro das valas com apiloamento mecânico, conforme previsto.

O material excedente proveniente das escavações será carregado de forma mecanizada e transportado para local de bota-fora licenciado/permitido, conforme condições do município, respeitando a distância média adotada no orçamento.

6. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas conforme projeto específico, contemplando estacas a trado manual (broca) com diâmetro de 30 cm em concreto, conforme quantitativos previstos em orçamento. Será executado lastro de concreto regularizado com espessura de 5 cm nas áreas indicadas.

Serão executadas formas em tábuas para fundações conforme necessidade e reaproveitamento previsto. As armaduras serão executadas com aço CA-50 e CA-60 nas bitolas e quantitativos definidos em projeto, atendendo cobrimentos e detalhamento técnico.

O concreto estrutural será preparado com betoneira e transportado manualmente, com posterior lançamento, aplicação e adensamento manual, garantindo a correta compactação e resistência conforme especificação.

7. ESTRUTURA

A estrutura em concreto armado será executada conforme projeto estrutural, contemplando pilares e vigas. Serão executadas formas para pilares/cintas, com reaproveitamento conforme previsto. Serão fornecidas e montadas armaduras em aço CA-50 e CA-60 conforme dimensionamento e quantitativos definidos.

O concreto será preparado, transportado e lançado conforme especificações, com adensamento adequado e controle de alinhamento, prumo e nivelamento dos elementos estruturais.

8. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será executada impermeabilização das vigas baldrames com argamassa aditivada com impermeabilizante, com espessura conforme item orçamentário, garantindo proteção contra umidade ascendente e preservação das alvenarias e revestimentos.

9. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Serão executadas alvenarias de vedação em tijolo cerâmico furado, assentadas com argamassa conforme composição orçamentária, respeitando alinhamento, prumo e amarrações previstas.

Serão executadas vergas e contravergas em concreto armado conforme projeto arquitetônico, garantindo reforço adequado sobre os vãos de portas e janelas.

10. COBERTURAS E FORROS

Será executada estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, incluindo ferragens, conforme especificações do projeto. Será executada cobertura com telha plan resinada cor vermelha, incluindo cumeeira, garantindo o correto escoamento das águas pluviais e estanqueidade.

Será executado forro em PVC com estrutura em metalon pintada com tinta epóxi, conforme áreas previstas. Serão instalados rufos em chapa galvanizada nº 26, garantindo o correto arremate e vedação entre cobertura e alvenarias.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas conforme projeto elétrico, incluindo fornecimento e instalação de caixas de passagem e caixas para pontos elétricos, cabos de cobre flexível isolados e cabos em seções compatíveis com os circuitos, eletrodutos flexíveis corrugados, interruptores, tomadas, disjuntores, DPS e DR, bem como luminárias LED conforme previsto.

Será instalado quadro de distribuição em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, conforme especificação do orçamento. Todos os serviços deverão garantir segurança, funcionamento e atendimento às normas técnicas vigentes.

12. ESQUADRIAS

Serão fornecidas e instaladas portas lisas de madeira com portal e alisar, conforme dimensões do projeto. Serão fornecidas e instaladas janelas basculantes em chapa com ferragens, bem como instalação de vidros lisos de 4 mm.

Serão instaladas ferragens conforme orçamento, incluindo fechaduras tipo alavanca e dobradiças cromadas, garantindo o perfeito funcionamento das esquadrias.

13. REVESTIMENTOS DE TETOS E PAREDES

Serão executados chapisco comum e reboco (massa única) em paredes e tetos, conforme áreas previstas em orçamento, garantindo regularização adequada para recebimento de pintura e acabamento final.

14. PAVIMENTAÇÃO

Serão executados serviços de aterro interno, apiloamento e regularização do terreno conforme áreas indicadas. Será executado lastro de concreto regularizado com espessura de 5 cm como base.

Será executado piso interno em granitina fundida com contrapiso, incluindo juntas plásticas conforme especificação, bem como rodapé fundido de granitina, conforme projeto. Será executado piso externo em concreto desempenado com espessura de 5 cm, conforme área prevista.

15. PAISAGISMO

Será executado plantio de grama esmeralda em placas, incluindo preparo do solo, adubação, terra vegetal e irrigação inicial, conforme área prevista em orçamento.

16. PINTURAS

Será executado emassamento com massa PVA em paredes internas e posterior pintura com tinta látex acrílica em duas demãos com selador. Para paredes externas, será executado emassamento acrílico e pintura com tinta látex acrílica com selador, conforme áreas previstas.

Serão executados emassamento e pintura com esmalte sintético em esquadrias de madeira e pintura com esmalte para esquadrias metálicas com fundo anticorrosivo, garantindo acabamento e proteção.

17. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra será realizada limpeza final, incluindo retirada de resíduos, varrição, remoção de materiais excedentes e entrega do local em condições adequadas de uso.

18. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração local da obra será realizada por equipe técnica conforme quantitativos previstos em planilha, incluindo acompanhamento de engenheiro civil e encarregado, garantindo supervisão, controle de execução, organização do canteiro e atendimento às orientações da fiscalização.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados conforme projetos aprovados, planilha orçamentária e este memorial descritivo. Qualquer alteração somente poderá ser realizada mediante autorização formal da fiscalização da Prefeitura Municipal de Paranaiguara.

Andreia Borges Machado

Andreia Borges Machado
CAU:A259152-9